



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1911

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 29 de setembro de 2016



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PREGÃO (PRESENCIAL)
Nº 93/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 3862/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 110/2016

Itatiba, 27 de Setembro de 2016

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.20 e 8.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão pública do pregão acima, para a divulgação do resultado da análise dos documentos exigidos no item 8.21 do edital, adjudicação dos itens, e demais providências, que será realizada no dia **06/10/2016** as **09:00 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 29/09/2016 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Pregoeiro

Processo nº 201600000538
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Assunto: Aquisição de medicamentos - Ação Judicial.

Adotando as razões apresentadas pela Secretaria de Negócios Jurídicos e pela Secretaria Municipal de Saúde (respectivamente fls. 75/79 e 80) como se minhas fossem e as considerando aqui integradas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de dispensa de licitação para a aquisição de 84 comprimidos de **DACLATASVIR 60 MG** e 84 comprimidos de **SOFOSBUVIR 400 MG**, pelo valor total de **R\$ 97.568,52** (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Encaminhem-se os autos, **com urgência**, à Secretaria Municipal de Finanças para realização da reserva e emissão da nota de empenho.

Após, publique-se e prossiga-se.
Itatiba, 26 de setembro de 2016

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
146/2016
PREGÃO 95/2016
Processo: 4800/2016

Aos 26 dias do mês de setembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/09/2016 14:47:00, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente binder.

FORNECEDOR: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV PEDRO MASCAGNI, nº 650, ITATIBA/SP
BAIRRO: JD GALETO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP
CEP: 13253-140
TELEFONE: (11)4534-9550
FAX: (11)4538-3725 **CPF:**
CNPJ: 62.162.847/0001-20
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 02 DIAS
Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.01.3206.2	TN	.	2.000	RS 224,00	RS 448.000,00

CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - MATERIAL

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata

de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA
CARLOS ALBERTO AMARAL
RG: 10.237.273-1 CPF: 712.956.668-04

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

Conselho Municipal de Assistência Social
Deliberação CMAS
nº 06 /2016

O Conselho Municipal de Assistência Social torna pública a composição de sua Mesa Diretora, conforme indicação dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil e Representantes do Poder Público referendado na Reunião Extraordinária do dia 28 de setembro de 2016 **para o período de 28 de setembro de 2016 a 27 de setembro de 2017.**

Presidente: Angela Maria Costa - Representante do Poder Público

Vice-Presidente: Denise Masiero Tognolo - Representante da Sociedade Civil

Primeiro Secretário: Carla Cristiane Divino - Representante do Poder Público

Segundo Secretário: Adriana Gomes Guerreiro - Representante da Sociedade Civil

Itatiba, 28 de setembro de 2016
Secretaria Executiva do CMAS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

COMUNICADO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba - CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 30 de setembro /2016 (sexta-feira)

Horário: 09h

Local: Av. Luciano Consoline, 600 - Jd de Lucca (sala de reuniões da Secretaria de Finanças)

LURDES MÜLLER

Presidente do CMDCA/Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Calendário de reuniões dos Conselhos Locais de Saúde para o mês de Setembro de 2016:

Toda a população está convidada a participar da reunião do Conselho Local de Saúde, conforme dia, horário e endereço abaixo indicados.

Participem!!!

UNIDADE DE SAÚDE	DIA	HORA	Endereço
CAISMI	15	14:30	Rua Angelo Faccione, 84 - Jd. São José
CTA	19	09:30	Rua Pompéia, 45 - Giardino d'Itália
CISO	20	14:00	Rua Santo Antonio, 642 - Bairro Santo Antonio
CAC	28	08:00	Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro
ACE	27	14:00	Rua Marcos Dian, 365 - Jd. De Lucca
Cruzeiro	13	15:00	Rua Eugenio Joly, 21 - B. Cruzeiro
San Francisco II	1	14:00	Rua Mario Vitello, 180 - B. São Francisco
Jardim Galetto	6	15:00	Rua Fábio Zuiani, s/n. - Jd. Galetto
Bairro dos Pires	14	08:30	Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, B. Dos Pires
San Francisco I	15	09:30	Rua Antonio Nardi, 260 - B. São Francisco
Porto Seguro	30	14:30	Rua Miguel Francisco Rossi, 127 - Porto Seguro
Morro Azul	16	14:00	Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
Centenário	26	14:00	Rua João Pellizzer, 160 - Centenário
Tapera Grande	23	14:00	Rua Diogo Montanhez, s/n.
Bairro do Pinhal	26	15:00	Bairro do Pinhal

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

ELETROMECAÔNICO

Com experiência – CNH - NR10 e NR12

OPER. BATE ESTACA

Com experiência Strauss

PREP/OPER CNC

Com exp. MCS e Siemens

JARDINEIRO

Com experiência – plantio e limpeza

AUX ELETRICISTA

Com experiência e NR 10

ENCANADOR INDUSTRIAL

Com experiência

PIZZAIOLA

Com experiência

SUPERVISOR SALÃO

Experiência – seg. alimentício/ fast food

PREP. CENTRO DE USINAGEM

Com experiência

TORNEIRO MECÂNICO

Com experiência

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline"

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito: João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito: Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Edital de Convocação nº05 – Concurso Público nº01/2015

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edvaldo Hungaro, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Rua Romeu Augusto Rela, n. 1.100, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Cargo: Técnico de Som e Imagem
Nome: Ricardo Aparecido Godoi
Classificação: 3º

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

a) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

b) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.

c) Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos, se houver dependentes; d) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.

e) Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.

f) Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.

g) Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de

votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)

h) Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.

i) Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.

j) Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.

k) Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.

l) Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).

m) 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente Autenticadas em cartório.

n) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo;

o) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba)

p) Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

(Páginas da fotografia e da Identificação)

q) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

s) Duas fotografias 3x4, recente.

r) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

s) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal

f) Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

u) Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

v) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2 . DA NOMEAÇÃO

2.1 - A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2015.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 28 de setembro de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Itatiba, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itatiba, conforme disposto no § 4º do art. 9º e no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **convida** a população para a audiência pública que será realizada no dia 29 de setembro, quinta-feira, às 17h00min, no Teatro Ralino Zambotto, ocasião em que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 2º quadrimestre do ano de 2016.

Itatiba, setembro de 2016.

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Toda população está convidada a estes eventos participativos!

A Prefeitura do Município de Itatiba convida para as audiências públicas que ocorrem nos próximos dias:

Dia 30.09 (sexta-feira)

«Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde" - Audiência Pública sobre Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde referente ao 2º quadrimestre de 2016. Será às 9h desta sexta-feira, dia 30 de setembro no Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca.

Dia 06.10 (quinta-feira)

"Plano Municipal de Saneamento Básico".

A 1ª Audiência Pública sobre o 'Plano Municipal de Saneamento Básico' terá início às 17h30 do dia 6 de outubro e será realizada no auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca.